



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2014/25

Exm^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia da
República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2014

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI 193/XII/3 - PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014).

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta em referência à qual o Governo dos Açores manifesta parecer desfavorável pela discordância relativamente às soluções que a proposta de Lei em apreço consagra, as quais se revelam bastante penalizadoras para as faixas etárias mais vulneráveis e desprotegidas traduzindo-se, mais uma vez, num acréscimo de insegurança na relação de confiança entre os cidadãos e o respetivo Estado, princípio que preside ao Estado de Direito Democrático Português, com o agravo de se tratarem de soluções que foram, em anteriores exercícios, apresentadas como transitórias, e só por isso validadas em sede de escrutínio constitucional.

Com os melhores cumprimentos.

e consideraf

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL